



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspecivo: INT- 551/2020

Despacho: *Concordo.*
Notifique-se em conformidade.
11.11.20
DRJ.

1. Entidade averiguada

Nome:
Anunciante:
Proprietária:
Concelho e ilha:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 20 de fevereiro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reservas www.airbnb.pt.

3. Descrição

Na plataforma acima mencionada é publicitada um apartamento com capacidade de quatro quartos e seis camas. Foi detetada como alojamento não registado, uma vez que não apresentava n.º de registo nem constava do Registo Regional de Alojamento Local. Após a deteção o proprietário foi notificado através do ofício SAI-IRT/2020/160, concedendo-se prazo de dez dias uteis para evidenciar a licença do alojamento, o qual foi devolvido.

Posteriormente, a proprietária foi notificada pessoalmente, para se pronunciar no prazo de dez dias úteis. Respondeu dentro do prazo estipulado, através de email, informando que desconhecia tal publicidade e que a mesma iria ser retirada da plataforma em questão.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, já não se encontra na plataforma de reservas mencionada por ter sido retirada pela proprietária, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1086.

À consideração Superior de V. Exª,
Ponta Delgada, 20 de outubro de 2020.

A Inspecitora: _____